



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.^a Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Bairro Prisco Viana,
Caetité/BA

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos

RESUMO

LICITAÇÕES

Inexigibilidades

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 041/2017 - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2017 - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 041/2017 - INEXIGIBILIDADE 041/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 045/2017 - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2017 - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 045/2017 - INEXIGIBILIDADE 045/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 046/2017 - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2017 - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 046/2017 - INEXIGIBILIDADE 046/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 051/2017 - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2017 - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 051/2017 - INEXIGIBILIDADE 051/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 042/2017 - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2017 - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 042/2017 - INEXIGIBILIDADE 042/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 043/2017 - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2017 - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 043/2017 - INEXIGIBILIDADE 043/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 044/2017 - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2017 - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 044/2017 - INEXIGIBILIDADE 044/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 048/2017 - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2017 - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 048/2017 - INEXIGIBILIDADE 048/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 049/2017 - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2017 - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 049/2017 - INEXIGIBILIDADE 049/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 050/2017 - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2017 - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 050/2017 - INEXIGIBILIDADE 050/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 052/2017 - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2017 - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 052/2017 - INEXIGIBILIDADE 052/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 053/2017 - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2017 - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 053/2017 - INEXIGIBILIDADE 053/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 054/2017 - ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2017 - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 054/2017 - INEXIGIBILIDADE 054/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2017 - ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2017 - HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2017 - RATIFICAÇÃO DO ATO

CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 330/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATADA: JC DIGITALIZAÇÕES E ASSESSORIA LTDA ME

LICITAÇÕES

Inexigibilidades

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 041/2017**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 180/2017, de 20 de março de 2017, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 041/2017 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor GEOVANE RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF: 062.456.665-03, estabelecida à Rodovia Caetité Maniaçu, Bairro Buenos Aires, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de show musical para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 21 de julho de 2017, neste município de Caetité/BA, sendo que o valor global é de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Caetité – BA, 10 de julho de 2017.

Solange Souza Silva
Presidente da Comissão

Silvana Teixeira Santos
Membro da Comissão

Crislaine Junqueira Aguiar Silva
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 041/2017 e determino a contratação do senhor GEOVANE RODRIGUES DA SILVA inscrito no CPF: 062.456.665-03, estabelecida à Rodovia Caetité Maniaçu, Bairro Buenos Aires, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de show musical para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 21 de julho de 2017, neste município de Caetité/BA, sendo que o valor global é de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Caetité - BA, 10 de julho de 2017.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 041/2017, Inexigibilidade 041/2017, referente a contratação de show musical para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 21 de julho de 2017, em favor do senhor GEOVANE RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF: 062.456.665-03, estabelecida à Rodovia Caetité Maniaçu, Bairro Buenos Aires, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 10 de julho de 2017.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 045/2017**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 180/2017, de 20 de março de 2017, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 045/2017 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor LEANDRO DA SILVA SOUZA, inscrito no CPF: 027.188.245-06, residente na Rua Vereador Auto Gomes de Andrade, Bairro Ovídio Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de show musical para apresentação em comemoração à Festa de Santana neste município de Caetité/BA com a Banda Entre um Gole e Outro no dia 25 de julho de 2017, sendo que o valor total é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Caetité – BA, 10 de julho de 2017.

Solange Souza Silva
Presidente da Comissão

Silvana Teixeira Santos
Membro da Comissão

Crislaine Junqueira Aguiar Silva
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 045/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 045/2017 e determino a contratação do senhor LEANDRO DA SILVA SOUZA inscrito no CPF: 027.188.245-06, residente na Rua Vereador Auto Gomes de Andrade, Bairro Ovídio Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de show musical para apresentação em comemoração à Festa de Santana neste município de Caetité/BA com a Banda Entre um Gole e Outro no dia 25 de julho de 2017, sendo que o valor total é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Caetité - BA, 10 de julho de 2017.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 045/2017, Inexigibilidade 045/2017, referente a contratação de show musical para apresentação em comemoração à Festa de Santana neste município de Caetité/BA, no dia 25 de julho de 2017, em favor do senhor LEANDRO DA SILVA SOUZA, inscrito no CPF: 027.188.245-06, estabelecida à Rua Vereador Auto Gomes de Andrade, Bairro Ovídio Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 10 de julho de 2017.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 046/2017**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 180/2017, de 20 de março de 2017, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 046/2017 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor BRENO MENEZES BRITO DA COSTA, inscrito no CPF: 053.557.725-79, residente na Rua Professor Francisco Hélio Negreiro, nº 55, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de show musical para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 23 de julho de 2017, neste município de Caetité/BA, sendo que o valor total é de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Caetité – BA, 10 de julho de 2017.

Solange Souza Silva
Presidente da Comissão

Silvana Teixeira Santos
Membro da Comissão

Crislaine Junqueira Aguiar Silva
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 046/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 046/2017 e determino a contratação do senhor BRENO MENEZES BRITO DA COSTA inscrito no CPF: 053.557.725-79, residente na Rua Professor Francisco Hélio Negreiro, n.º 55, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de show musical para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 23 de julho de 2017, neste município de Caetité/BA, sendo que o valor global é de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Caetité - BA, 10 de julho de 2017.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 046/2017, Inexigibilidade 046/2017, referente a contratação de show musical para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 23 de julho de 2017, em favor do senhor BRENO MENEZES BRITO DA COSTA, inscrito no CPF: 053.557.725-79, estabelecida à Rua Professor Francisco Hélio Negreiro, nº 55, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 10 de julho de 2017.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 051/2017**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 180/2017, de 20 de março de 2017, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 051/2017 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor DIOGO DA SILVA SOUZA, inscrito no CPF: 052.993.565-10, residente na Travessa Conego Bastos nº 194, Centro, Caetité-BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de show musical para apresentação em comemoração à Festa de Santana neste município de Caetité/BA com a Banda Pede um Xote no dia 24 de julho de 2017, sendo que o valor total é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Caetité – BA, 10 de julho de 2017.

Solange Souza Silva
Presidente da Comissão

Silvana Teixeira Santos
Membro da Comissão

Crislaine Junqueira Aguiar Silva
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 051/2017 e determino a contratação do senhor DIOGO DA SILVA SOUZA inscrito no CPF: 052.993.565-10, residente na Travessa Conego Bastos nº 194, Centro, Caetité-BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de show musical para apresentação em comemoração à Festa de Santana neste município de Caetité/BA com a Banda Pede um Xote no dia 24 de julho de 2017, sendo que o valor global é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Caetité - BA, 10 de julho de 2017.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 051/2017, Inexigibilidade 051/2017, referente a contratação de show musical para apresentação em comemoração à Festa de Santana neste município de Caetité/BA com a Banda Pede um Xote no dia 24 de julho de 2017, em favor do senhor DIOGO DA SILVA SOUZA, inscrito no CPF: 052.993.565-10, estabelecida à Travessa Conego Bastos nº 194, Centro, Caetité-BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 10 de julho de 2017.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 042/2017**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 180/2017, de 20 de março de 2017, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 042/2017 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor ALDEMIR APARECIDO DA SILVA, inscrito no CPF: 036.187.185-60, residente à Rua Santa Catarina 2, Bairro Ovídio Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de show musical para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 23 de julho de 2017, neste município de Caetité/BA, sendo que o valor global é de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Caetité – BA, 10 de julho de 2017.

Solange Souza Silva
Presidente da Comissão

Silvana Teixeira Santos
Membro da Comissão

Crislaine Junqueira Aguiar Silva
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 042/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 042/2017 e determino a contratação do senhor ALDEMIR APARECIDO DA SILVA inscrito no CPF: 036.187.185-60, estabelecida à Rua Santa Catarina 2, Bairro Ovídio Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de show musical para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 23 de julho de 2017, neste município de Caetité/BA, sendo que o valor global é de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Caetité - BA, 10 de julho de 2017.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 042/2017, Inexigibilidade 042/2017, referente a contratação de show musical para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 23 de julho de 2017, em favor do senhor ALDEMIR APARECIDO DA SILVA, inscrito no CPF: 036.187.185-60, residente à Rua Santa Catarina 2, Bairro Ovídio Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 10 de julho de 2017.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 043/2017**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 180/2017, de 20 de março de 2017, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 043/2017 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor VINICIUS LIMA DE TOLEDO, inscrito no CPF: 781.914.915-91, estabelecida à Rua Professor Antônio Meireles, nº 24, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de show musical para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 23 de julho de 2017, neste município de Caetité/BA, sendo que o valor total é de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Caetité – BA, 10 de julho de 2017.

Solange Souza Silva
Presidente da Comissão

Silvana Teixeira Santos
Membro da Comissão

Crislaine Junqueira Aguiar Silva
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 043/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 043/2017 e determino a contratação do senhor VINICIUS LIMA DE TOLEDO inscrito no CPF: 781.914.915-91, estabelecida à Rua Professor Antônio Meireles, n.º 24, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de show musical para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 23 de julho de 2017, neste município de Caetité/BA, sendo que o valor global é de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Caetité - BA, 10 de julho de 2017.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 043/2017, Inexigibilidade 043/2017, referente a contratação de show musical para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 23 de julho de 2017, em favor do senhor VINICIUS LIMA DE TOLEDO, inscrito no CPF: 781.914.915-91, estabelecida à Rua Professor Antônio Meireles, n.º 24, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 10 de julho de 2017.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 044/2017**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 180/2017, de 20 de março de 2017, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 044/2017 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor JADIEL NEVES JUNQUEIRA, inscrito no CPF: 014.137.265-69, residente na Av. Dom Manoel Raimundo de Melo, nº 272, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de show musical para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 23 de julho de 2017, neste município de Caetité/BA, sendo que o valor total é de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Caetité – BA, 10 de julho de 2017.

Solange Souza Silva
Presidente da Comissão

Silvana Teixeira Santos
Membro da Comissão

Crislaine Junqueira Aguiar Silva
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 044/2017 e determino a contratação do senhor JADIEL NEVES JUNQUEIRA inscrito no CPF: 014.137.265-69, residente na Av. Dom Manoel Raimundo de Melo, nº 272, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de show musical para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 23 de julho de 2017, neste município de Caetité/BA, sendo que o valor global é de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Caetité - BA, 10 de julho de 2017.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 044/2017, Inexigibilidade 044/2017, referente a contratação de show musical para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 23 de julho de 2017, em favor do senhor JADIEL NEVES JUNQUEIRA, inscrito no CPF: 014.137.265-69, estabelecida à Av. Dom Manoel Raimundo de Melo, nº 272, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 10 de julho de 2017.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 048/2017**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 180/2017, de 20 de março de 2017, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 048/2017 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor OSCAR ALVES DA SILVA, inscrito no CPF: 339.936.295-15, residente na Rua Leonor Pereira, nº 21, Bairro Ovídio Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de show musical para apresentação em comemoração à Festa de Santana neste município de Caetité/BA com o Cantor Tarcisio Tellys no dia 23 de julho de 2017, sendo que o valor total é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Caetité – BA, 10 de julho de 2017.

Solange Souza Silva
Presidente da Comissão

Silvana Teixeira Santos
Membro da Comissão

Crislaine Junqueira Aguiar Silva
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 048/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 048/2017 e determino a contratação do senhor OSCAR ALVES DA SILVA inscrito no CPF: 339.936.295-15, residente na Rua Leonor Pereira, nº 21, Bairro Ovídio Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de show musical para apresentação em comemoração à Festa de Santana neste município de Caetité/BA com o Cantor Tarcisio Tellys no dia 23 de julho de 2017, sendo que o valor total é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Caetité - BA, 10 de julho de 2017.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 048/2017, Inexigibilidade 048/2017, referente a contratação de show musical para apresentação em comemoração à Festa de Santana neste município de Caetité/BA com o Cantor Tarcisio Tellys no dia 23 de julho de 2017, em favor do senhor OSCAR ALVES DA SILVA, inscrito no CPF: 339.936.295-15, residente na Rua Leonor Pereira, nº 21, Bairro Ovídio Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 10 de julho de 2017.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 049/2017**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 180/2017, de 20 de março de 2017, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 049/2017 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor PAULO CLEITON ALVES DA SILVA, inscrito no CPF: 042.253.805-13, residente na Rua Professor Alfredo T. da Silva, nº 08, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de show musical para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 23 de julho de 2017, neste município de Caetité/BA, sendo que o valor total é de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Caetité – BA, 10 de julho de 2017.

Solange Souza Silva
Presidente da Comissão

Silvana Teixeira Santos
Membro da Comissão

Crislaine Junqueira Aguiar Silva
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 049/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 049/2017 e determino a contratação do senhor PAULO CLEITON ALVES DA SILVA inscrito no CPF: 042.253.805-13, residente na Rua Professor Alfredo T. da Silva, n.º 08, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de show musical para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 23 de julho de 2017, neste município de Caetité/BA, sendo que o valor global é de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Caetité - BA, 10 de julho de 2017.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 049/2017, Inexigibilidade 049/2017, referente a contratação de show musical para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 23 de julho de 2017, em favor do senhor PAULO CLEITON ALVES DA SILVA, inscrito no CPF: 042.253.805-13, estabelecida à Rua Professor Alfredo T. da Silva, nº 08, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 10 de julho de 2017.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 050/2017**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 180/2017, de 20 de março de 2017, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 050/2017 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor GEAN MARCYO BRITO NUNES, inscrito no CPF: 058.392.425-51, residente na Av. Divino Espírito Santo, nº 152, Bairro Alto do Cristo, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de show musical para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 23 de julho de 2017, neste município de Caetité/BA, sendo que o valor total é de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Caetité – BA, 10 de julho de 2017.

Solange Souza Silva
Presidente da Comissão

Silvana Teixeira Santos
Membro da Comissão

Crislaine Junqueira Aguiar Silva
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 050/2017 e determino a contratação do senhor GEAN MARCYO BRITO NUNES inscrito no CPF: 058.392.425-51, residente na Av. Divino Espirito Santo, nº 152, Bairro Alto do Cristo, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de show musical para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 23 de julho de 2017, neste município de Caetité/BA, sendo que o valor global é de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Caetité - BA, 10 de julho de 2017.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 050/2017, Inexigibilidade 050/2017, referente a contratação de show musical para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 23 de julho de 2017, em favor do senhor GEAN MARCYO BRITO NUNES, inscrito no CPF: 058.392.425-51, estabelecida à Av. Divino Espírito Santo, nº 152, Bairro Alto do Cristo, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 10 de julho de 2017.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 052/2017**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 180/2017, de 20 de março de 2017, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 052/2017 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor VANNI SILVEIRA NETO, inscrito no CPF: 045.680.195-24, residente na Rua Barão, nº 220, Centro, Caetité - BA, CEP: 46.400-000, referente à Contratação de show musical para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 24 de julho de 2017, neste município de Caetité/BA, sendo que o valor total é de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Caetité – BA, 10 de julho de 2017.

Solange Souza Silva
Presidente da Comissão

Silvana Teixeira Santos
Membro da Comissão

Crislaine Junqueira Aguiar Silva
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 052/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 052/2017 e determino a contratação do senhor VANNI SILVEIRA NETO inscrito no CPF: 045.680.195-24, residente na Rua Barão, nº 220, Centro, Caetité - BA, CEP: 46.400-000, referente à Contratação de show musical para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 24 de julho de 2017, neste município de Caetité/BA, sendo que o valor global é de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Caetité - BA, 10 de julho de 2017.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 052/2017, Inexigibilidade 052/2017, referente a contratação de show musical para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 24 de julho de 2017, em favor do senhor VANNI SILVEIRA NETO, inscrito no CPF: 045.680.195-24, estabelecida à Rua Barão, nº 220, Centro, Caetité - BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 10 de julho de 2017.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 053/2017**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 180/2017, de 20 de março de 2017, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 053/2017 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: 066.497.675-14, residente na Rua 7 de Setembro, nº171 A, Bairro Nossa Senhora Paz, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de show musical para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 24 de julho de 2017, neste município de Caetité/BA, sendo que o valor total é de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Caetité – BA, 10 de julho de 2017.

Solange Souza Silva
Presidente da Comissão

Silvana Teixeira Santos
Membro da Comissão

Crislaine Junqueira Aguiar Silva
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 053/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 053/2017 e determino a contratação do senhor RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA inscrito no CPF: 066.497.675-14, residente na Rua 7 de Setembro, nº171 A, Bairro Nossa Senhora Paz, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de show musical para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 24 de julho de 2017, neste município de Caetité/BA, sendo que o valor global é de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Caetité - BA, 10 de julho de 2017.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 053/2017, Inexigibilidade 053/2017, referente a contratação de show musical para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 24 de julho de 2017, em favor do senhor RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: 066.497.675-14, estabelecida à Rua 7 de Setembro, nº171 A, Bairro Nossa Senhora Paz, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 10 de julho de 2017.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 054/2017**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 180/2017, de 20 de março de 2017, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 054/2017 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor LEANDRO BARBERINO NEVES SILVA, inscrito no CPF: 007.786.445-02, residente na Rua Brejinho das Ametistas, nº 86, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de show musical para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 25 de julho de 2017, neste município de Caetité/BA, sendo que o valor total é de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Caetité – BA, 10 de julho de 2017.

Solange Souza Silva
Presidente da Comissão

Silvana Teixeira Santos
Membro da Comissão

Crislaine Junqueira Aguiar Silva
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 054/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 054/2017 e determino a contratação do senhor LEANDRO BARBERINO NEVES SILVA inscrito no CPF: 007.786.445-02, residente na Rua Brejinho das Ametistas, n.º 86, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de show musical para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 25 de julho de 2017, neste município de Caetité/BA, sendo que o valor global é de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Caetité - BA, 10 de julho de 2017.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 054/2017, Inexigibilidade 054/2017, referente a contratação de show musical para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 25 de julho de 2017, em favor do senhor LEANDRO BARBERINO NEVES SILVA, inscrito no CPF: 007.786.445-02, estabelecida à Rua Brejinho das Ametistas, n.º 86, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 10 de julho de 2017.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2017**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 180 de 20 de março de 2017, nos reunimos para analisar o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria para a construção do Plano de Saneamento Básico do Município, em favor da empresa INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO OLHOS D'ÁGUA - IODA, CNPJ/MF Nº: 26.673.031/0001-05, com endereço à Praça Rodrigues Lima, s/n, centro Caetité/BA, CEP 46.400-000, no valor total R\$ 44.400,00 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) mensal.

Caetité-BA, 10 de julho de 2017.

SOLANGE SOUZA SILVA
Presidente da Comissão

SILVANA TEIXEIRA SANTOS
Membro da Comissão

CRISLAINE JUNQUEIRA AGUIAR SILVA
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO OLHOS D'ÁGUA - IODA, CNPJ/MF Nº: 26.673.031/0001-05, com endereço à Praça Rodrigues Lima, s/n, centro Caetité/BA, CEP 46.400-000, referente contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria para a construção do Plano de Saneamento Básico do Município, no valor total R\$ 44.400,00 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) mensal.

Caetité- BA, 10 de julho de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito de Caetité/BA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2017**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2017, de contratação direta que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria para a construção do Plano de Saneamento Básico do Município, em favor da empresa INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO OLHOS D'ÁGUA - IODA, CNPJ/MF Nº: 26.673.031/0001-05, com endereço à Praça Rodrigues Lima, s/n, centro Caetité/BA, CEP 46.400-000, de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Caetité, 10 de julho de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito de Caetité/BA.

CONTRATOS

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 330/2016
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como Contratada: JC DIGITALIZAÇÕES E ASSESSORIA LTDA ME, CNPJ – 17.282.034/0001-19, com sede à Rua Orlando Alves da Silva, 54 – Santa Rita – Cidade de Caetité - Estado da Bahia, neste ato representada por um dos seus Diretores, doravante denominados simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prestação de Serviços que se regerá pela Lei 8.666/93, e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

Considerando a necessidade de ampliação no prazo do contrato nº 330/2016, ora aditado, visando atender a uma demanda imprevista, inadiável e que atenda ao interesse público;

Considerando a permissão legal presente na Lei Federal 8.666/93, bem como o não comprometimento aos princípios norteadores da Administração Pública;

Considerando, ainda, que o contrato ora aditado é oriundo de Processo Licitatório Nº 055/2016, fica consignado o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, tem por finalidade a realização por parte da JC DIGITALIZAÇÕES E ASSESSORIA LTDA ME, prestar os seguintes serviços: Prestação de serviços de digitalização de documentos públicos e gerenciamento eletrônico de documentos, incluindo a digitalização, indexação com certificação digital da prestadora de serviço em todas as páginas no ato do armazenamento dos documentos digitais em servidor web e mídia digital com a disponibilização de sistema (software) de GED – gerenciamento eletrônico de documentos (software), hospedagem das informações em nuvens, atendimento ao sistema e-TCM desde o processo de captação das informações até a alimentação do referido sistema devendo ser prestado em tempo real com execução dos serviços na sede desta Prefeitura Municipal, com implantação e disponibilização de equipamentos (scanners, impressoras, computadores, etc..).

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O contrato original terá seu prazo aditado até o dia 31 de Dezembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – AMPARO LEGAL

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado, tendo fundamento legal nas disposições do artigo 65 e parágrafos da lei 8666/93;

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO: Assim ajustados, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, declarando não haver intenção de renovar, ratificam o instrumento de contrato ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados

neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem justo e contratado, assinam o presente TERMO ADITIVO em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

CAETITÉ-BA, 28 de Junho de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito de Caetité

JC DIGITALIZAÇÕES E ASSESSORIA LTDA ME

CNPJ – 17.282.034/0001-19

Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B628-A5CD-63DE-E42C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B628-A5CD-63DE-E42C



Hash do Documento

F75EACA5A66A79EFA6B285FF987E5848395D14FBFC5356926F0ABE3ACBEDA5FB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/07/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 13/07/2017 18:12 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital